



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 028/2019 de 02 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do
Regimento Interno do
Conselho Municipal de
Educação de Candiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno de Conselho Municipal de
Educação de Candiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da
Bahia, em 02 de abril de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba